



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente:

Debora Regina Pastana

Unidade:

INCIS

Regime de trabalho: 40 horas / DE

[Período letivo 2022/2 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023](#)

[Período letivo 2023/1 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023](#)

[Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023](#)

Carga horária semanal: 40 h 00 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 7

Tempo em aula: 7 h 0 min

Total com ensino: 16 h 0 min

| Disciplina | Tipo | Aulas | Tempo aulas | Tempo atendimento | Tempo preparação | Tempo total |
|---|---------------|-------|-------------|-------------------|------------------|-------------|
| Teoria Sociológica Contemporânea | Graduação | 4 | 4 h 00 min | 1 h 30 min | 2 h 30 min | 8 h 00 min |
| Criminalidade, Segurança e Políticas Públicas | Pós Graduação | 3 | 3 h 00 min | 1 h 30 min | 3 h 30 min | 8 h 00 min |

Atividades de Orientação 1 h 30 min

| Tipo | Observação/Espec. | Quantidade | Tempo por orientação | Tempo total |
|------|-------------------|------------|----------------------|-------------|
| TCC | | 1 | 1 h 30 min | 1 h 30 min |



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente:

Debora Regina Pastana

Unidade:

INCIS

Regime de trabalho: 40 horas / DE

[Período letivo 2022/2 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023](#)

[Período letivo 2023/1 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023](#)

[Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023](#)

Carga horária semanal: 40 h 00 min

Atividades de Pesquisa 2 h 30 mim

| Descrição | Tempo total |
|--|-------------|
| Coordenação do grupo e orientação virtual de discentes do GEVICO (Grupo de estudos de violência e controle social) | 2 h 30 mim |

Atividades de Extensão 00 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

[Período letivo 2022/2 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023](#)
[Período letivo 2023/1 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023](#)
[Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023](#)

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente:

Debora Regina Pastana

Unidade:

INCIS

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 00 min

Atividades de Gestão 20 h 0 min

| Tipo | Descrição | Tempo total |
|---------------------|---------------------------------------|-------------|
| Direção do INCIS | Atividades administrativas da unidade | 16 h 0 min |
| Membra de Conselhos | COINCIS, CONDIR e CONSUN | 4 h 0 min |

Outras atividades 00 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

[Período letivo 2022/2 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023](#)
[Período letivo 2023/1 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023](#)
[Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023](#)

Ano: 2023 Semestre: 2
Docente: Debora Regina Pastana
Unidade: INCIS
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 00 min

Projetos de Ensino 00 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Afastamentos 0 h 0 min

| Tipo | Tempo total |
|------|-------------|
| | |

Atividades com remuneração suplementar

| Descrição | Local | Horários |
|-----------|-------|----------|
| | | |



Universidade Federal de Uberlândia Plano de Trabalho Docente

[Período letivo 2022/2 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023](#)
[Período letivo 2023/1 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023](#)
[Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023](#)

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente:

Debora Regina Pastana

Unidade:

INCIS

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 00 min

Observações

- 1) Carga horária de aulas permitida pelo disposto no § 3º do artigo 9º da Resolução nº 02/2018-CONDIR que dispõe: “Aos docentes ocupantes de cargo de direção referentes a CD-1, CD-2, CD-3 e CD-4, nos termos da Lei nº 11.526/2007, não se aplica o disposto no caput e no § 1º. (Redação dada pela Resolução CONDIR Nº 14, de 14/3/2022)”.
- 2) O conjunto de atividades da docente extrapola, em muito, as quarenta horas semanais, não configurando, portanto, o quadro acima seu real desempenho funcional. Ficam de fora desse quadro fictício as palestras, as entrevistas, os pareceres, as participações em bancas, a redação de artigos científicos, a realização de eventos, etc. Isso por si só demonstra que a dedicação exclusiva é regime de trabalho precarizado e mal remunerado, tendo em vista as inúmeras atividades invisibilizadas e, portanto, desconsideradas.